

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º 12/2020-CESP

Com prazo de 20 dias para citação da Requerida IMELDA ELIZABETH ROJAS OLIVIO DA CUNHA REGO ou IMELDA ELIZABETH ROJAS OLIVIO ou IMELDA ELIZABETH ROJAS DA CUNHA REGO, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n.º 177 (2016/0334145-2) – Venezuela, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que RICARDO DA CUNHA REGO requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo Juizado Segundo de Primeira Instância Civil e Mercantil da Circunscrição Judicial do Estado de Carabobo, Venezuela.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICA CITADA a Requerida para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertida a Requerida de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 03 de março de 2020.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente